

**PORTARIA Nº 437/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** pedido da servidora Natacha Mylena Mazzutti, protocolado sob o nº 3562/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora Natacha Mylena Mazzutti, matrícula funcional nº 993-7, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, para ser usufruída durante o período de 08 de novembro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde